



RESOLUÇÃO Nº 133 - CEPEX/2009

APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUÍMICA

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 019/19 da Câmara de Graduação;
- o Parecer CNE nº 1303/2001 e a Resolução CP/CNE nº 08/2002;
- a sugestão da Comissão do Conselho Estadual de Educação - MG;
- a aprovação do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Alterações no Projeto Político-Pedagógico do CURSO DE QUÍMICA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrara em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de junho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX